



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

**PROCESSO LEGISLATIVO N° 091/2023  
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 6.670/2023**



**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora, objetiva alterar a Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de carreira, cargos e remunerações dos servidores da Câmara de Vereadores de Vilhena.

As alterações referem-se à criação e aumento de funções de confiança; aumento da gratificação para as funções de confiança; ajuste nas unidades de lotação do cargo de Assistente Administrativo; aumento nos percentuais da gratificação por especialização ou estudo adicional (equiparando aos praticados pelo Poder Executivo Municipal) e o aumento de uma vaga para o cargo de Analista de Licitação - Direito, a fim de atender ao princípio da segregação das funções, bem como manter a aptidão técnica para desenvolver as atividades do Núcleo de Licitações.

Com vistas a atender as alterações, observou-se as regras de responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas, o que foi demonstrado no parecer financeiro, com a estimativa do impacto orçamentário.

Portanto, diante dos fundamentos apresentados, oriento que seja dado seguimento à Proposição, com a emissão de parecer pela Comissão.

Vilhena, 28 de abril de 2023.

**Vereador Pedrinho Sanches**  
Relator/CFO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NÁDIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

**PROCESSO LEGISLATIVO N° 091/2023**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 6.670/2023**



**PARECER DA CFO N° 57 /2023**

O Relator apresentou análise detalhada do Projeto de Lei Ordinária nº 6.670/2023, cujo objetivo é alterar a Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de carreira, cargos e remunerações dos servidores da Câmara de Vereadores de Vilhena.

Assim, para atender a demanda, a Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto, emite **PARECER FAVORÁVEL** para que a Matéria seja deliberada em Plenário.

Vereador Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE

Vereador Sargento Damassa  
SECRETÁRIO

Vereador Ronildo Macedo  
MEMBRO

Vereador Pedrinho Sanches  
PRESIDENTE/CFO

ACEJR  
28/04/2023